



# MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS

Um novo passo para o futuro  
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

## TERMO DE REFERÊNCIA

**SETOR REQUISITANTE:** SECRETARIA DE OBRAS

**RESPONSÁVEL:** GILSO PAZ

**PRIORIDADE:** ALTA

### 1. OBJETO

Aquisição de pranchas de madeira serrada, com dimensões especificadas, destinadas à manutenção corretiva e preventiva (reforma) de 02 (duas) pontes situadas em estradas vicinais do Município, incluindo o fornecimento dos materiais em conformidade com as especificações técnicas, em unidades individuais, para reposição/adequação do tablado e/ou elementos estruturais que demandem substituição, assegurando condições de trafegabilidade e segurança. A demanda tem certa urgência em razão do período de safra que esta iniciando, pois nestas estradas trafegam máquinas agrícolas e caminhões que escoam a produção.

**Tabela de itens:**

SEQ	COD	DESCRIÇÃO	UN	QTD
1	01	Prancha de madeira 30cmx7cmx5,50m	un	50
2	02	Prancha de madeira 30cmx5cmx 5,5m	un	32

### 2. JUSTIFICATIVA

As pontes localizadas nas regiões do Polígono do Erval (acesso à adutora, sobre o Rio Arroio Grande) e do Passo dos Camargos (divisa com o Município de Ibirapuitã, sobre o Rio Arroio Taquara) integram a malha viária rural e são essenciais para o deslocamento de moradores, escoamento de produção, acesso a serviços públicos e atendimento de emergências.

Em razão do desgaste natural dos componentes de madeira, intensificado por intempéries e pelo tráfego de veículos e máquinas agrícolas pesadas, faz-se necessária a substituição de pranchas para restabelecer as condições adequadas de uso.

A não contratação implica riscos relevantes, tais como comprometimento da segurança dos usuários, restrição ou interrupção do tráfego, aumento da probabilidade de acidentes, agravamento de danos estruturais e elevação do custo de reparos futuros.

Adicionalmente, a indisponibilidade ou precariedade das travessias pode dificultar o acesso a serviços essenciais (saúde, transporte escolar, abastecimento e manutenção de infraestrutura), impactando diretamente o interesse público.

A aquisição proposta está alinhada à continuidade das ações de manutenção da infraestrutura viária municipal, contribuindo para a preservação do patrimônio público e para a melhoria da mobilidade rural.

Rua Venezuela, 285 - B. Progresso | CEP 99345-000 | Tio Hugo/RS | (54) 3338-9167  
E-mail: gabinete@tiohugo.rs.gov.br | Face: /tiohugors | Insta:@pmtiohugo  
CNPJ 04.207.638/0001-59



# MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS

Um novo passo para o futuro  
TIO HUGO - RS | Gestão 2015/2028

Esperam-se ganhos de eficiência e qualidade na execução dos reparos, com pronta reposição dos elementos danificados, redução de indisponibilidades das vias, aumento da confiabilidade das travessias e mitigação de riscos operacionais, garantindo a adequada prestação de serviços à população.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste no fornecimento de pranchas de madeira, nas dimensões e quantidades definidas, para utilização pela Administração na reforma de 02 (duas) pontes em estradas do interior do Município.

O fornecimento abrange a disponibilização do material em unidades individuais, compatíveis com as necessidades de substituição dos elementos do tablado e/ou componentes correlatos das pontes, permitindo a recomposição das superfícies de passagem e a retomada da trafegabilidade.

O funcionamento da solução, em fluxo ponta a ponta, compreende: (i) formalização da contratação por dispensa de licitação, com emissão de ordem de fornecimento; (ii) disponibilização/entrega das pranchas pela contratada no local indicado pela Administração (ou outro ponto de recebimento definido), dentro do prazo estabelecido; (iii) conferência quantitativa e qualitativa pela equipe designada (verificação de dimensões, integridade e conformidade com as especificações); (iv) aplicação do material pela Administração na execução dos reparos das pontes; e (v) aceite do fornecimento e processamento do pagamento, após o recebimento e atesto.

Principais entregáveis: pranchas de madeira nas dimensões especificadas para os itens 01 e 02, em conformidade com as quantidades contratadas, acompanhadas de documentação fiscal.

Premissas: as medidas requeridas devem ser atendidas com tolerâncias usuais de mercado, sem prejuízo de encaixe e utilização; a madeira deve apresentar condições adequadas de uso (sem defeitos que inviabilizem a aplicação); e a Administração definirá o local de entrega e o cronograma de aplicação nas pontes.

A interação com a Administração envolve o alinhamento do ponto de entrega, a realização de inspeção no recebimento e o registro de eventuais não conformidades para correção/substituição.

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### 4.1 Requisitos técnicos (obrigatórios)

- Fornecer pranchas de madeira serrada nas dimensões: (a) 30 cm x 7 cm x 5,50 m (item 01) e (b) 30 cm x 5 cm x 5,50 m (item 02), em unidades individuais, conforme quantidades contratadas.
- As peças devem estar íntegras, aptas ao uso em manutenção de pontes, sem rachaduras, empenamentos excessivos, podridão, ataque de insetos visível ou outros defeitos que comprometam resistência e fixação.



# MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS

Um novo passo para o futuro  
TIO HUGO - RS | Agosto 2025/2028

- As faces e arestas devem permitir manuseio e instalação, admitindo-se irregularidades inerentes ao processo de serraria, desde que não comprometam a aplicação.
- Comprimento nominal de 5,50 m por peça, com tolerâncias usuais de fornecimento, desde que não impliquem insuficiência para a finalidade prevista.

## 4.2 Requisitos operacionais e logísticos (obrigatórios)

- Entrega do material no local indicado pela Administração, em data/horário previamente acordados, de modo a não prejudicar as atividades de descarga e conferência.
- Responsabilidade da contratada pelos custos e meios de transporte, carga e descarga, salvo definição diversa no instrumento convocatório/contratual.
- Apresentação de nota fiscal correspondente ao fornecimento, contendo identificação dos itens, quantidades e valores.
- Substituição, sem ônus, de peças recusadas no recebimento por não conformidade com as especificações, em prazo a ser fixado pela Administração.

## 4.3 Requisitos de desempenho/qualidade (obrigatórios)

- Conformidade dimensional compatível com o uso pretendido e com a padronização definida para a reforma das pontes.
- Madeira em condição de resistência e estabilidade compatíveis com aplicação em tablado/estruturas correlatas, considerando o uso em via rural.

## 4.4 Requisitos normativos e de conformidade (obrigatórios)

- Atendimento às condições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis à contratação pública, especialmente quanto à documentação fiscal, trabalhista e previdenciária quando exigível.
- Cumprimento de regras locais de recebimento de materiais e de segurança no ato da entrega.

## 4.5 Requisitos desejáveis (não obrigatórios, para não restringir competitividade)

- Fornecimento de madeira com melhor padrão de secagem/estabilidade, reduzindo empenamentos posteriores.
- Identificação por lote e/ou informações adicionais do fornecedor para rastreabilidade do fornecimento.

## 5. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base nos procedimentos previstos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, por meio de pesquisa de preços em fontes compatíveis com o objeto,



# MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS

Um novo passo para o futuro  
TIO HUGO - RS | Gestão 2023-2028

considerando a descrição dos itens, unidade de fornecimento (unidade) e quantidades demandadas.

Foram analisados preços praticados no mercado para pranchas de madeira com dimensões equivalentes e condições de entrega compatíveis, adotando-se critério de preço unitário e cálculo do valor global pela multiplicação do preço unitário estimado pela quantidade de cada item.

Unidade de medida: unidade (un).

Memória de cálculo (resumo): para cada item, definiu-se o preço unitário estimado a partir das cotações/fonte(s) pesquisadas e, em seguida, multiplicou-se pela quantidade: Item 01 (50 unidades) + Item 02 (32 unidades), resultando no valor total estimado de R\$ 14.480,00.

Os valores estão detalhados no anexo "Pesquisa de Preços", que apresenta fontes consultadas e preços coletados em atendimento ao art. 23 da Lei 14.133/2021.

## 6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O modelo de execução do objeto será realizado na modalidade de fornecimento, contemplando as etapas abaixo:

### 6.1 Etapas

- Emissão da ordem de fornecimento: após a formalização da dispensa e assinatura/aceite do instrumento equivalente, a Administração emitirá ordem de fornecimento contendo itens, quantidades, local e prazo de entrega.
- Programação logística: a contratada confirmará data e horário de entrega junto ao setor responsável, garantindo condições para recebimento e descarga.
- Entrega do material: a contratada entregará as pranchas no local indicado, acompanhadas de nota fiscal.
- Conferência e inspeção: a Administração realizará conferência quantitativa (contagem) e qualitativa (dimensões aparentes, integridade, defeitos visíveis e condições de uso).
- Tratamento de não conformidades: itens divergentes ou inadequados serão recusados e deverão ser substituídos sem ônus, em prazo definido pela Administração.
- Aceite e encerramento do fornecimento: após a conformidade do fornecimento, será realizado o atesto para fins de pagamento e registro de recebimento.

### 6.2 Responsáveis e interfaces

- Contratada: separar, transportar e entregar o material conforme especificações e prazos, providenciando substituições quando necessárias.



# MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS

Um novo passo para o futuro  
Tio HUGO - RS | Gestão 2023-2028

- Administração: indicar local de entrega, designar responsável pela conferência, registrar ocorrências e emitir atesto de recebimento.

## 6.3 Critérios de aceite

- Entrega integral dos itens e quantidades.
- Conformidade com as dimensões especificadas e condições de uso das peças.
- Apresentação de documentação fiscal regular.

Não se aplica instalação, treinamento ou suporte técnico, por se tratar de aquisição de material para aplicação direta pela equipe da Administração na reforma das pontes.

## 7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e fiscalização do contrato observarão as disposições da Lei nº 14.133/2021, com designação formal, pela Administração, de:

- Gestor do contrato: responsável pelo acompanhamento global, comunicação com a contratada, controle de prazos, providências administrativas e encaminhamento para pagamento.
- Fiscal do contrato (técnico/administrativo): responsável pela verificação do cumprimento das especificações no recebimento, registro de ocorrências e atesto da conformidade do fornecimento.

### 7.1 Monitoramento e rotinas

- Registro de entregas, conferências e eventuais recusas/substituições.
- Relatório/registro de recebimento contendo: data, itens recebidos, quantidades, avaliação de conformidade e assinaturas dos responsáveis.
- Comunicações formais à contratada em caso de divergências (quantidade, dimensões, qualidade, prazos).

### 7.2 Indicadores (KPIs) e níveis de serviço

- Prazo de entrega: percentual de entrega realizada dentro do prazo pactuado.
- Conformidade do fornecimento: percentual de peças aceitas no primeiro recebimento (sem necessidade de substituição).
- Tempo de substituição: prazo para substituição de itens recusados, contado da notificação.

### 7.3 Não conformidades, glosas e sanções

- Não conformidades serão registradas e notificadas, com fixação de prazo para correção/substituição.



# MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS

Um novo passo para o futuro  
TIO HUGO - RS | CESTUR 2025/2028

- Na hipótese de descumprimento, poderão ser aplicadas glosas proporcionais (quando cabível) e demais sanções previstas no instrumento e na Lei nº 14.133/2021, observados contraditório e ampla defesa.
- O recebimento e o pagamento ficarão condicionados ao atesto de conformidade do fornecimento.

## 8. ENTREGA, RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO

### 8.1 Entrega

A entrega das pranchas ocorrerá no local indicado pela Administração, em data e horário previamente ajustados, acompanhada da respectiva nota fiscal.

O material deverá ser entregue de forma a permitir conferência e manuseio seguro.

### 8.2 Recebimento

- Recebimento provisório (quando aplicável): conferência inicial de quantidade e verificação visual de integridade e conformidade dimensional aparente, com registro de ocorrência de eventuais divergências.
- Recebimento definitivo: após a validação da conformidade do fornecimento (itens/quantidades e condições de uso), o fiscal/gestor emitirá o atesto definitivo para fins de pagamento.

Itens em desacordo com as especificações poderão ser recusados, devendo a contratada realizar substituição sem ônus, no prazo estabelecido pela Administração.

### 8.3 Documentos exigidos

- Nota fiscal contendo a discriminação dos itens, quantidades, valores unitários e valor total.
- Demais documentos de regularidade exigidos no processo, quando aplicáveis ao pagamento, conforme legislação e normativos internos.

### 8.4 Condições de pagamento

O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo e atesto da conformidade do fornecimento, mediante apresentação de nota fiscal, observados os prazos administrativos do órgão e as retenções legais aplicáveis (tributárias, previdenciárias e outras, quando cabíveis).

Poderão ocorrer glosas proporcionais em caso de fornecimento parcial, pendências de substituição, inconformidades ou descumprimentos que impactem o aceite.

## 9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

### 9.1 Forma de seleção do fornecedor



# MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS

Um novo passo para o futuro  
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

A seleção do fornecedor ocorrerá por Dispensa de Licitação, considerando o valor estimado da contratação e a natureza do objeto, nos termos autorizados pela Lei nº 14.133/2021, com instrução processual contendo justificativas, pesquisa de preços e demais elementos necessários à contratação direta.

## 9.2 Critério de julgamento

Adotar-se-á o critério de menor preço, por item (ou global, conforme definido no instrumento), por se tratar de fornecimento padronizável, com especificações objetivas e possibilidade de comparação direta entre propostas, sendo o preço o fator preponderante para a vantajosidade, desde que atendidos os requisitos técnicos e de qualidade.

## 9.3 Habilitação (documentos mínimos a exigir, conforme o caso)

- Habilitação jurídica: ato constitutivo/contrato social e documentos de representação, quando aplicável.
- Regularidade fiscal e trabalhista: comprovações de regularidade perante Fazendas Federal/Estadual/Municipal (conforme domicílio e exigências), FGTS (quando aplicável) e CNDT.

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente desta contratação correrá à conta de dotação orçamentária do órgão/entidade, a ser indicada no processo, com classificação compatível com a natureza do objeto como aquisição de material para manutenção de infraestrutura (elemento de despesa correspondente a material de consumo ou material para manutenção, conforme enquadramento contábil adotado pelo Município).

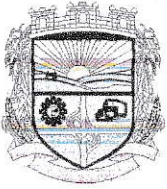
Há previsão orçamentária para suportar o dispêndio estimado, devendo a área competente registrar a reserva/empanho previamente à contratação, conforme regras de execução orçamentária e financeira.

Na hipótese de insuficiência de saldo na dotação indicada, a contratação ficará condicionada à adoção das providências cabíveis para suplementação/anulação/remanejamento ou abertura de crédito adicional, antes da formalização do ajuste, de modo a assegurar a adequada cobertura orçamentária.

Tio Hugo/RS, 17 de março de 2026.

**GILSO PAZ**

Rua Venezuela, 285 - B. Progresso | CEP 99345-000 | Tio Hugo/RS | (54) 3338-9167  
E-mail: gabinete@tiohugo.rs.gov.br | Face: /tiohugors | Insta:@pmtiohugo  
CNPJ 04.207.638/0001-59



# MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS

Secretário de Obras

Um novo passo para o futuro  
TIO HUGO - RS | Gestão 2023-2028